

# REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE MARÇO DE 2012 RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal aprovou retificar a sua deliberação de 21 de dezembro de 2011, no tocante a ser uma retificação oficiosa do texto do alvará de loteamento nº 1/04, relativamente às áreas de cedência dos lotes 16 e 17, em detrimento de uma alteração ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, como fora anteriormente deliberado. – **Retificação de proposta.** 

Foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora, reduzir a garantia bancária emitida pelo banco MillenniumBCP, em nome de TDF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A, Jaime Gomes Duarte – Investimentos Imobiliários, Lda., e José da Conceição Guilherme, no âmbito do Plano de Pormenor da Rua Elias Garcia/Zona Poente e a que respeita o Processo 245-PM/04 – Proc. 245-PM/04 (Req. 46348/11) – Requerentes: TDF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A., Jaime Gomes Duarte – Investimentos Imobiliários, Lda., e José da Conceição Guilherme.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 4ª modificação às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário, do ano 2012 – **Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2012.** 

No âmbito da transferência da gestão das creches municipais da Brandoa, Falagueira, Venteira e das creches integradas EB1/J1/Creche José Garcês e EB1/J1/Creche Aprígio Gomes, para entidades com estatuto de IPSS, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovada a transferência de verbas para a IPSS gestoras daqueles equipamentos municipais – **Transferência de verbas no âmbito da gestão de equipamentos municipais por IPSS.** 

Foi pela Câmara Municipal aprovado, no contexto do Programa "Aprender & Brincar", a transferência de verba para as entidades parceiras do Programa supra mencionado e referente ao ano letivo 2011/2012 – Programa "Aprender & Brincar" – Transferência de verbas respeitante ao ano letivo 2011/2012.



Tendo sido celebrado protocolo entre o Município, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. e a Associação de Moradores do Bairro do Zambujal "A Partilha", e na sequência do aditamento ao mesmo, para continuidade do projecto em causa, foi aprovado atribuir a verba correspondente à comparticipação do Município no tocante ao mediador municipal que intervêm no Projecto-piloto Mediadores Municipais do ACIDI e referente aos meses de Abril e Maio de 2012. – **Projecto-Piloto Mediadores Municipais – Comparticipação do Vencimento do Mediador Municipal – 4.ª Tranche.** 

No âmbito dos Protocolos de Colaboração celebrados entre a Autarquia e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município, com equipamentos sociais em construção apoiados por programas de financiamento nacionais e europeus, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a transferência de verba para a Fundação AFID Diferença, para apoio à construção de equipamentos sociais – **Transferência de verba para a Fundação AFID Diferença – 2ª Tranche.** 

No contexto do Programa de Ação "Zambujal Melhora!", a Câmara Municipal da Amadora deliberou aprovar a atribuição dos apoios aos requerentes cujas candidaturas foram aprovadas pelo júri do Concurso "Melhor Casa" – **Concurso "Melhor Casa" – Atribuição de apoio às candidaturas aprovadas.** 

Na sequência da adjudicação da empreitada "Conservação de Edifícios Municipais sitos na Rua Cândido Oliveira nº 7, 5 e 3 e Rua Dr. Abel Varzim nº 2, 4 e 6 – Freguesia de Alfornelos", a Câmara Municipal da Amadora aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra, apresentado pela entidade adjudicatária – Concurso Público 02/DHRU/2011 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada "Organização e Realização do Festival Internacional de Banda Desenhada", bem como o seu Programa e Caderno de Encargos, composição do Júri e as competências do mesmo para prestação de esclarecimentos, retificação de peças do procedimento, pronúncia sobre erros e omissões e prorrogação de prazos para apresentação de propostas – Concurso Público "Organização e Realização do Festival Internacional de Banda Desenhada – Abertura.

Em face da condenação de um funcionário desta Autarquia no pagamento de multa, no âmbito de processo disciplinar instaurado, foi pela Câmara Municipal aprovado o pedido do pagamento da referida sanção em prestações – **Processo disciplinar – pagamento da multa em prestações.** 

No âmbito de processo disciplinar instaurado contra um funcionário desta Autarquia, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado aplicar a pena de suspensão pelo período de 180 dias, por violação do dever de assiduidade – **Processo Disciplinar.** 



Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado aplicar a pena de suspensão de 30 dias a um funcionário desta Autarquia, em virtude de processo disciplinar instaurado por violação do dever de assiduidade, ficando a sanção suspensa pelo facto do funcionário se ter exonerado, devendo no entanto, ser dado cumprimento à mesma, desde que aquele constitua nova relação jurídica de emprego público – **Processo Disciplinar** 

Com a publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, que veio implementar medidas com vista à simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero", uma dessas medidas prevê que os municípios regulem a utilização privativa do espaço público para determinados fins, mediante a fixação de critérios que assegurem a conveniente utilização do espaço público por cidadãos e empresas, que exerçam a sua atividade comercial ou de prestação de serviços no local. Neste sentido, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o Projeto de Regulamento Municipal sobre Ocupação de Domínio Público, bem como submeter o mesmo a apreciação pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora – **Projeto de Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público.** 

A publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, que veio implementar medidas com vista à simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero", alterou a Lei nº 97/98, de 17 de Agosto, que regula a afixação e inscrição de mensagens de propaganda, revogando a obrigatoriedade de licenciamento da inscrição de determinadas mensagens publicitárias, atribuindo aos Municípios, a competência para a definição dos critérios a serem observados. Neste âmbito, a Câmara Municipal da Amadora aprovou o Projeto de Regulamento Municipal sobre Publicidade, bem como submeter o mesmo a apreciação pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora – **Projeto de Regulamento Municipal sobre Publicidade.** 

A publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, que veio implementar medidas com vista à simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero", veio introduzir novas normas no Decreto-Lei nº 114/2008, de 1 de julho, diploma este que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, implementando condições de exercício da atividade de guarda noturno, devendo o regime jurídico de licenciamento e fiscalização ser elaborado pela Câmara Municipal. Neste sentido, foi pela Câmara Municipal aprovado o Projeto de Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas bem como submeter o mesmo a apreciação pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora – **Regulamento Sobre o Exercício de Atividades Diversas.** 



Com a publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, que veio implementar medidas com vista à simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas, no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero", entre os quais os horários de funcionamentos dos estabelecimentos comerciais, que em face das sucessivas alterações legislativas, afigura-se como necessário regulamentar num único texto, toda a matéria referente aos horários de todos os estabelecimentos comerciais, incluindo as grandes superfícies e os estabelecimentos de prestação de serviços. Neste contexto, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Amadora, bem como submeter o mesmo a apreciação pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal da Amadora – Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Amadora.

O Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, veio determinar, para o comércio a retalho em bancas de mercados municipais, o seu registo na Direção-Geral das Atividades Económicas, para efeito de cadastro municipal e no tocante à venda ambulante, afigura-se como necessário adequar o Regulamento em vigor ao diploma supra citado. Nestes termos, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora as propostas de alteração ao Regulamento dos Mercados Municipais e da Venda Ambulante, na Amadora, bem como submeter as mesmas a aprovação da Assembleia Municipal – **Regulamento dos Mercados Municipais e de Venda Ambulante no Concelho da Amadora – Alteração.** 

Em face da publicação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, entendeu-se que a regulamentação municipal aprovada em 1991, que define o regime a aplicar em matéria de atividade de comércio a retalho exercida por feirantes, em recintos públicos ou privados, onde se realizem feiras, carece de ser revista e atualizada, e proceder-se igualmente a uma melhor definição dos direitos e deveres dos feirantes, das regras da sua instalação e de um melhor funcionamento dos locais de venda. Atento o exposto, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o Regulamento de Feiras do Concelho da Amadora, bem como submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal – **Regulamento de Feiras do Concelho da Amadora.** 

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de uma verba para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora – **Transferência de verba.** 

Na sequência do Concurso Público para a empreitada "Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação (Proc. nº 41/10)", e em virtude da incapacidade de cumprimento daquela por parte da entidade adjudicatária, a Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de acordo revogatório a celebrar com aquela entidade – Concurso Público para a Empreitada de Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação (Proc. nº 41/10) – Revogação.